



ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO: ABRIL / 2026
 DEPARTAMENTO/SETOR: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA
 UNIDADE: FARMÁCIA ESCOLA – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS
 CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº: /2025

| Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado | Domingo |
|--|--|---|--|--|--------|---------|
| 0 | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Rubiana Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | FERIADO | | |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Plantonista: Juliana Rubiana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Paulo Juliana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Rubiana Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Weber Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| Plantonista: Juliana Rubiana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Paulo Juliana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Rubiana Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Weber Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| Plantonista: Juliana Rubiana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | FERIADO | Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Rubiana Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Weber Larissa Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |
| Plantonista: Juliana Rubiana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Paulo Juliana Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Daniel Weber Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | Plantonista: Rubiana Jéssica Horário: 7h-19h Unidade: Farmácia | | | |

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por determinação da Reitoria, a dispensação deve atender em horário fixo, de 12 horas/dia, com um docente plantonista por dia, de segunda a sexta-feira, sendo vedado o plantão em feriados municipais, estaduais e nacionais.
 É permitido um segundo plantonista para atender horário fixo, de 5 horas/dia, no programa Diabetes

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

| N | Matrícula | Plantonista | Especialidade(s) |
|----|-----------|--|------------------|
| 1. | 52475 | Camila Freitas de Oliveira | Farmacêutico |
| 2. | 2708 | Daniel de Paula | Farmacêutico |
| 3. | 52467 | Jéssica Brandão Reolon | Farmacêutico |
| 4. | 3217 | Juliana Sartori Bonini | Farmacêutico |
| 5. | 52058 | Larissa Sakis Bemardi | Farmacêutico |
| 6. | 3828 | Paulo Renato de Oliveira | Farmacêutico |
| 7. | 2473 | Rubiana Mara Mainardes | Farmacêutico |
| 8. | 3798 | Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva | Farmacêutico |

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.